



FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO
RUA JOSÉ INÁCIO DOS SANTOS, 21- CENTRO - 55325-000 BREJÃO/PE
CNPJ 07.905.387/0001-74

RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

ANEXO X

DECLARAÇÃO ITEM 44

Declaro para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento a Resolução TC nº 153, de 15 de dezembro de 2021, que não houve contribuição previdenciária devida/recolhida no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de BREJÃO no exercício financeiro de 2021, portanto não há extrato de fator acidentário de prevenção - FAP.

ANNY RAQUEL MAURICIO BARROS VIEIRA
GESTORA FUPREB